



**PORTARIA Nº. 2.932/2013**

Autoriza o Senhor **José Antônio Satiro Gonçalves** utilizar espaço público junto ao Parque Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 3142/2013 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alegre, nos uso dos poderes a ele atribuídos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Senhor **José Antônio Satiro Gonçalves** utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 3142/2013, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

**Parágrafo único** – A autorização de que trata o caput deste artigo refere-se a evento a ser realizado em 14,15 e 16 de junho do corrente ano, é válida por 03 (três) dias e fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subsequente à data do evento.

**Art. 2º** - O responsável pelo evento, deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formalização, cientificada a Empresa autorizada de seus termos.

Alegre-ES, 13 de maio de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**RUBNER ALVES TRISTÃO**  
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente